



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8488**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.369,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	861	147	281.470,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	872	147	5.899,00
<b>Total:</b>				<b>287.369,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 51 00	863	147	99.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	864	147	99.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	873	147	89.369,00
<b>Total:</b>				<b>287.369,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Junho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo